LEI Nº 719.
DE 24 DE ABRIL DE 2001.

"Dispõe sobre denominação da Quadra Poliesportiva do Bairro dos Ribeiros."

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º -. Fica denominado como "**QUADRA POLIESPORTIVA BENEDITO DIAS RIBEIRO**", a quadra de esporte localizada na EMEF(R) do Bairro dos Ribeiros.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2002.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 24 de Abril de 2002.

JAMIL PRADO
Secretário da Administração